



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5807/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

